



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 171, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE  
GOZO DAS FÉRIAS DE  
SERVIDORA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** ALTERAR o período de gozo das férias da servidora abaixo relacionada (Processo nº 286/2022), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidora	Período de Gozo
<b>Selenice Barbosa Matos</b>	<b>02/05/2022 a 31/05/2022</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 deste mês.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Itapemirim-ES, 24 de maio de 2022.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

#### PORTARIA Nº 172, DE 24 DE MAIO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DE CAI  
COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito S. no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** EXONERAR o servidor José Antônio Paes dos Santos do cargo comissão de Assistente de Gabinete (GV) Nível 1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Itapemirim-ES, 24 de maio de 2022.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

#### PORTARIA Nº 173, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ALTERA O PERÍODO DE  
GOZO DAS FÉRIAS DE  
SERVIDORA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** ALTERAR o período de gozo das férias da servidora abaixo relacionada (Processo nº 380/2022), que passa a vigorar da seguinte forma:

Servidora	Período de Gozo
<b>Fernanda Moreira Rohr</b>	<b>25/05/2022 a 08/06/2022</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 24 de maio de 2022.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108